



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 754, DE 01 DE JULHO DE 1997

006238

Aprova Convênio entre o Município e
Comissão Especial de Administração da
Fundação Educacional de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre o Município e Comissão Especial de Administração da Fundação Educacional de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, firmado em 30 de junho de 1997, para os fins nele fixados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -